



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA
091

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1002/2022

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº ____/2022	ADITIVA
AUTOR	Vereador Tanilson Soares

ORGÃO	27000
PROGRAMA	7015
AÇÃO	271193
PRODUTO	Criação de um fundo de fomento para agência de inovação tecnológica do município de João Pessoa.
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
META	1

INCLUSÃO DE META
Criação de um fundo de fomento para agência de inovação tecnológica do município de João Pessoa
JUSTIFICATIVA
Acompanhando o Executivo nesse âmbito, a tecnologia é o futuro da nossa sociedade. A criação de fundo de fomento voltado para a tecnologia se faz necessária, uma vez que buscamos crescer nesse mercado a nível municipal e estadual.

TANILSON SOARES - PSB
Vereador - PARTIDO